



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250620011343**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 261, DE 20 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 20/06/2025 13:17 | **Autorização:** 20/06/2025 13:17 | **Circulação:** 23/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00600, 23/06/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica sancionada Lei Municipal que dispõe sobre a criação, alteração e manutenção de cargos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó-PB, criando oito cargos em comissão de livre nomeação e exoneração (Chefe de Gabinete da Presidência, Tesoureiro, Assessor de Plenário e Parlamentar, Secretário Legislativo, Assessor de Comunicação, Transparência e Mídia, Diretor de Arquivo, Diretor de Patrimônio e Ouvidor da Câmara Municipal) e quatro cargos de provimento efetivo (Motorista de Gabinete, Recepcionista, Zelador e Porteiro), cuja investidura depende de concurso público, com salários variando de R\$ 1.518,00 a R\$ 3.500,00, sendo que, excepcionalmente e por tempo determinado, fica autorizada a contratação temporária para os cargos efetivos até a realização do certame, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, entrando a lei em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620011343&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:08